

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

REQUERIMENTO n° , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

Solicita que sejam convidados a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão as pessoas que menciona.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada do Sr. MAUCIR PAULETTI, Coordenador da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul, ex-Assessor Jurídico do Conselho Indigenista Missionário em Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Professor e Advogado MAUCIR PAULETTI tem destacado trabalho na questão indígena desde o final dos anos oitenta. Some-se a isso, sua produção acadêmica com dois mestrados onde trata da problemática indígena como eixo central.

Há doze anos tem integrado o Fórum composto por 32 organizações governamentais e ONGs, onde atualmente é coordenador. Essa entidade atua como Comissão Permanente de Investigação e

Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul, cujo escopo maior é investigar a questão do trabalho indígenas nas dez usinas de álcool naquele Estado.

Para o Professor Pauletti, podemos ter nessas relações sociais estranhas à cultura tradicional indígena, relevante pertinência para com a morte das crianças por desnutrição, pois são situações novas impostas a eles como consequência de desacertos na condução política de suas comunidades, inclusive no aspecto da saúde pública, da questão fundiária, entre outros.

O convidado poderá nos subsidiar com importantes informações, em virtude do acúmulo de dados dos quais dispõe, inerente ao objeto dos trabalhos desta Comissão Externa, pois abrange em especial uma vertente importante de causas e consequências do flagelo que pesa sobre as comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul e do Brasil, inclusive quanto a atuação do Poder Público, suas ações e eventuais inações, estando habilitado para os mais diversos tipos de esclarecimentos que possam dar suporte a nossos trabalhos.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Março de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS